



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

Fé, amor e trabalho!

GESTÃO 2021/2024
CNPJ: 24.977.654/0001-38

P O R T A R I A N.º. 226/2022

O Prefeito Municipal de Arenópolis Estado de Mato Grosso Sr. **EDERSON FIGUEIREDO** no uso de suas atribuições legais, Consoante as normas gerais de direito Público, Resolve:


N O M E A R

A Senhora, **Marta Claro da Silva**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 1197668-3 SJ/MT e CPF Nº 827.068.241-15, residente e domiciliada nesta cidade, para exercer o cargo de **Cuidador Residente**, mediante Lei Complementar Municipal de nº 1.524/2021 de 05 de Novembro 2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis, aos
03 dias do mês de Outubro de 2022.


EDERSON FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL